
**FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA “Pastor Enéas
Tognini”**

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA Nº 105/2017, de 04 de dezembro de 2017.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Avaliadora que será responsável pelo processo de ampliação interna determinada de carga horária de docente do edital 97/2017 da área de Matemática e Estatística expedido pela Fatec junto ao Curso Superior de Tecnologia em Eventos.

Artigo 2º - Comporão a presente Comissão, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para a Instituição,
Prof. Me. Marcos Júlio, Coordenador do Curso de Eventos e Presidente, RG 16.779.979;
Profa. Me. Roberto Nicolosi, RG 38.817.686-6; e
Berenice de Lima da Costa e Silva, RG: 12.215.013-2.

Parágrafo Único – Esta comissão ficará responsável pela análise da documentação apresentada pelos docentes inscritos para o deferimento/indeferimento das inscrições, classificação e apresentação dos resultados, além da análise de recursos interpostos, quando houver.

São Paulo, 04 de dezembro de 2017

Fabiana Serralha M. de Pádua
Diretora da Fatec Ipiranga
RG 25.268.959-8

Profa. Me. Fabiana Serralha Miranda de Pádua
Diretora da Fatec Ipiranga “Pastor Enéas Tognini”